

PROGRAMA ERASMUS+ - AÇÃO CHAVE I – ENSINO ESCOLAR

Critérios de seleção de professores para cada uma das mobilidades

Tal como anteriormente divulgado, a candidatura à Ação Chave I do Programa Erasmus+, no setor do Ensino Escolar (KAI), apresentada pelo Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, foi aprovada com a subvenção de 49 114,00 €. Este projeto, intitulado “*Alargar horizontes para uma escola multicultural do século XXI*”, foi elaborado por 12 professores do agrupamento, de diferentes áreas disciplinares, que aderiram ao solicitado na circular nº 119/2018 e se disponibilizaram para elaborar a candidatura.

O projeto é composto por 24 mobilidades a vários países da Europa, nas modalidades *Curso de Formação*, *Job-Shadowing* e *Missão de Ensino*, associadas a temáticas diversificadas, de modo a que se possa dar cumprimentos aos objetivos propostos na candidatura.

Pretende-se alargar a possibilidade de participação nas referidas mobilidades a todos os professores do agrupamento (ver nota ii), tendo o Conselho Pedagógico do agrupamento aprovado, em reunião do dia 30/07/2018, os critérios a aplicar na seleção dos professores, quando se proceder à abertura de concurso interno para recrutamento dos docentes para as mobilidades, que se apresentam de seguida (por ordem de prioridade):

- 1- Integrar a equipa responsável pela elaboração da candidatura, conforme circular nº 119/2018.
- 2- Comprometer-se em replicar a formação (aplicação das aprendizagens na prática letiva e nos meios de disseminação)
- 3- Nunca ter participado numa actividade de formação, no âmbito do programa Erasmus +, KA1.
- 4- Ter competências linguísticas básicas na língua de trabalho.
- 5- Ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação.
- 6- Ter mais tempo de serviço em funções no Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.

Notas:

- i. Os professores responsáveis pela elaboração do projeto poderão participar diretamente numa das mobilidades que propuseram aquando da elaboração da candidatura, sendo que apenas estarão sujeitas a concurso as mobilidades sobranes.
- ii. Um mesmo professor só poderá participar em mais do que uma mobilidade caso não se verifique a existência de outros candidatos.
- iii. A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa coordenadora do projeto, composta pelos professores José Carlos Campos, Ana Clara Fernandes, Olinda Martins, Teresa Araújo, Anabela Campos e Virgínia Pereira. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade do diretor do agrupamento.

Barcelos, 30 de julho de 2018.